

DECRETO Nº 142, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos juninos;

CONSIDERANDO que em 24 de junho é celebrado o Dia de São João,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Novorizonte/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 23 de junho de 2022.

CLEBER
NASCIMENTO DE
PINHO:78531179653

Assinado de forma digital por
CLEBER NASCIMENTO DE
PINHO:78531179653
Dados: 2022.06.23 11:08:27 -03'00'

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal